

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 454/2022
Pregão Eletrônico Nº 032/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, sediadas na Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, s/nº, Bairro Médici, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a empresa **MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.809.866/0001-67, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **ANDRÉ QUEIRÓZ MERGULHÃO**, brasileiro, portador do RG nº 4264863 PC/PA e CPF nº 846.453.182-68, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao **Contrato nº 454/2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 31/10/2023, prorrogando-se até 31/10/2024

1.2 Acréscimo de **24,87%** (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) no quantitativo dos itens inicialmente contratados, resultando no impacto financeiro no valor de **R\$ 2.317,68** (dois mil trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) ao valor do contrato de **R\$ 9.320,40** (nove mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos), atualizando o valor total para **R\$ 11.638,08** (onze mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos) conforme quadro demonstrativo:

ITEM	DADOS DO CONTRATO ORIGINAL					ACRESC. APROX.25%	V. UNIT	V. TOTAL C/ ACRESC.	IMPACTO FINANC. %
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL				
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão, fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20(vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem Vasilhame.	UNID	405	R\$ 9,68	R\$ 3.920,40	101	9,68	R\$ 977,68	24,94%
2	Vasilhame de água mineral de 20 litros, (completo), em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358 de 21/09/2009	UNID	270	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00	67	20,00	R\$ 1.340,00	24,81%
					R\$ 9.320,4			R\$ 2.317,68	24,87%

CLÁUSULA II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0721 2.094 – Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa:	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte do Recurso:	15001001 – Receita de Imposto e Transf. Educação 15730000 – Royalty do Petróleo e Gás à Educação

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0026 2.097 – Manutenção do Salário Educação-QSE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa:	3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios
Fonte do Recurso:	15500000 – Transferências do Salário Educação

Cláusula III - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula IV – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 16 de outubro de 2023.

Josué Lacerda Pompeu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BENEVIDES
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE

André Queiróz Mergulhão
MERGULHÃO & NOGUEIRA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 28.809.866/0001-67
CONTRATADO

Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____